



**Governo do Estado de Roraima  
Universidade Estadual de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

**LISTA**

**RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL N° 039/2022 - PROEG/UERR**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, através da PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO e a COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PRP/UERR com base na Portaria nº. 82, de 26 de abril de 2022 e no Edital/PRP nº 23/2022, documentos pelos quais a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) estabelece as normas para o Programa Institucional de Residência Pedagógica – PRP, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PRP/UERR.**

**SUBPROJETO BIOLOGIA**

**QUADRO 3 EDITAL 34/2022 PROEG/RP/UERR: ITENS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO MÁXIMA**

1. Experiência docente na educação básica/máximo 10 pontos; 2. Participação como professor Orientador de projetos científicos (Feiras de Ciências Estadual, Nacional e/ou Internacional) /máximo 12 pontos; 3. Participação em projetos de Educação Básica: PARFOR, Residência Pedagógica e PIBID/máximo 12 pontos; 4. Diploma de graduação/máximo 6 pontos; 5. Título de especialista/máximo 10 pontos; 6. Título de mestre/máximo 20 pontos; 7. Título de doutor/máximo 30 pontos.

**SUBPROJETO BIOLOGIA, 3 VAGAS PARA PRECEPTORES BOLSISTAS**

Nome do candidato	Curso/Área	1(10)	2(12)	3(12)	4(6)	5(10)	6(20)	7(30)	Total
1. BIANCA MAIRA DE PAIVA OTTONI BOLDRINI	BIOLOGIA	10	06	12	06	05	20	30	89
2. SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE	BIOLOGIA	10	06	08	06	10	---	---	40
3. RITA GUILHERME ZEFERINO VELOSO	BIOLOGIA	10	08	---	03	05	---	---	26

**SUBPROJETO BIOLOGIA, LISTA DE ESPERA PARA PRECEPTORES**

1. NIVIA DE QUEIROZ AZEVEDO	BIOLOGIA	10	---	---	03	10	---	---	23
-----------------------------	----------	----	-----	-----	----	----	-----	-----	----

**SUBPROJETO PEDAGOGIA**

**QUADRO 3 EDITAL 34/2022 PROEG/RP/UERR: ITENS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO MÁXIMA**

1. Experiência docente na educação básica/máximo 10 pontos; 2. Participação como professor Orientador de projetos científicos (Feiras de Ciências Estadual, Nacional e/ou Internacional) /máximo 12 pontos; 3. Participação em projetos de Educação Básica: PARFOR, Residência Pedagógica e PIBID/máximo 12 pontos; 4. Diploma de graduação/máximo 6 pontos; 5. Título de especialista/máximo 10 pontos; 6. Título de mestre/máximo 20 pontos; 7. Título de doutor/máximo 30 pontos.

**SUBPROJETO PEDAGOGIA, 3 VAGAS PARA PRECEPTORES BOLSISTAS**

Nome do candidato	Curso/Área	1(10)	2(12)	3(12)	4(6)	5(10)	6(20)	7(30)	Total
1. WILLIAM DOS SANTOS MARQUES	PEDAGOGIA	10	---	12	03	05	---	---	30
2. ILDEANE ROCHA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	10	---	---	06	05	---	---	21
3. GELSON DA SILVA PEIXOTO	PEDAGOGIA	06	---	---	03	10	---	---	19

**SUBPROJETO PEDAGOGIA, LISTA DE ESPERA PARA PRECEPTORES**

1. PATRICIA DE SOUZA CUNHA	PEDAGOGIA	06	---	02	06	05	---	---	19
2. LEIDIANE FERREIRA PAZ PEREIRA	PEDAGOGIA	06	---	---	06	05	---	---	17
3. PATRÍCIA MOURA OLIVEIRA	PEDAGOGIA	06	---	---	06	---	---	---	12

**SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR HISTÓRIA/GEOGRAFIA**

**QUADRO 3 EDITAL 34/2022 PROEG/RP/UERR: ITENS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO MÁXIMA**

1. Experiência docente na educação básica/máximo 10 pontos; 2. Participação como professor Orientador de projetos científicos (Feiras de Ciências Estadual, Nacional e/ou Internacional) /máximo 12 pontos; 3. Participação em projetos de Educação Básica: PARFOR, Residência Pedagógica e PIBID/máximo 12 pontos; 4. Diploma de graduação/máximo 6 pontos; 5.Título de especialista/máximo 10 pontos; 6.Título de mestre/máximo 20 pontos; 7.Título de doutor/máximo 30 pontos.

#### **SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR HISTÓRIA/GEOGRAFIA, 3 VAGAS PARA PRECEPTORES BOLSISTAS**

Nome do candidato	Curso/Área	1(10)	2(12)	3(12)	4(6)	5(10)	6(20)	7(30)	Total
1. VALMIR PEREIRA DA CUNHA	GEO/HIST	10	8	12	3	10	20	---	63
2. KELSON DA LUZ OLIVEIRA	GEO/HIST	10	---	4	6	10	20	---	50
3. SAMELLA KALYNE ARAUJO FEITOZA	GEO/HIST	6	---	12	3	5	20	---	46

#### **SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR HISTÓRIA/GEOGRAFIA, LISTA DE ESPERA PARA PRECEPTORES**

1. JOICE GLEIDE MOURA DOS SANTOS	GEO/HIST	10	---	12	6	5	---	---	33
2. YUJI SANTOS YANO	GEO/HIST	2	---	---	6	---	20	---	28
3. HAROLDO SCACABAROSSI	GEO/HIST			DESISTENTE					

#### **SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR LETRAS/FILOSOFIA/CIENCIAS HUMANAS**

##### **QUADRO 3 EDITAL 34/2022 PROEG/RP/UERR: ITENS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO MÁXIMA**

1. Experiência docente na educação básica/máximo 10 pontos; 2. Participação como professor Orientador de projetos científicos (Feiras de Ciências Estadual, Nacional e/ou Internacional) /máximo 12 pontos; 3. Participação em projetos de Educação Básica: PARFOR, Residência Pedagógica e PIBID/máximo 12 pontos; 4. Diploma de graduação/máximo 6 pontos; 5.Título de especialista/máximo 10 pontos; 6.Título de mestre/máximo 20 pontos; 7.Título de doutor/máximo 30 pontos.

#### **SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR LETRAS/FILOSOFIA/CIENCIAS HUMANAS, 3 VAGAS PARA PRECEPTORES BOLSISTAS**

Nome do candidato	Curso/Área	1(10)	2(12)	3(12)	4(6)	5(10)	6(20)	7(30)	Total
1. WELLER CRYSTINNE DE ARAUJO SOUSA	LET/FIL/CH	10	---	12	06	10	20	---	58
2. MARCONDES BAPTISTA DO RÉGO	LET/FIL/CH	10	08	---	03	05	20	---	46
3. MISIARA NEVES DOS SANTOS	LET/FIL/CH	10	06	02	03	---	20	---	41

#### **SUBPROJETO INTERDISCIPLINAR LETRAS/FILOSOFIA/CIENCIAS HUMANAS, LISTA DE ESPERA PARA PRECEPTORES**

1. JACILENE SILVA DA CRUZ	LET/FIL/CH	10	---	---	03	05	20	---	38
2. ALDENIR FIAZ DE ARAÚJO SILVA	LET/FIL/CH	10	---	10	06	10	---	---	36
3. VERIDIANA VELEDA PEREIRA	LET/FIL/CH	04	---	---	06	05	20	---	35
4. FRANCISCO CARLOS TAVARES DA SILVA	LET/FIL/CH	02	02	---	06	05	20	---	35
5. ÉRIKA DOS SANTOS FERREIRA GOMES	LET/FIL/CH	02	02	10	03	10	---	---	27
6. JOVILSON ALMEIDA DA SILVA	LET/FIL/CH	---	---	---	06	05	---	---	11
7. ADRIANA DE OLIVEIRA ROLIM	LET/FIL/CH	10	---	---	---	---	---	---	10



Documento assinado eletronicamente por **Régia Chacon Pessoa, Coordenador do Programa de Residência Pedagógica**, em 11/11/2022, às 11:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **André de Araújo Pinto, Coordenador de Programas Institucionais e Projetos de Ensino**, em 11/11/2022, às 11:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6846787** e o código CRC **5937E479**.

Criado por [00297072340](#), versão 2 por [00297072340](#) em 11/11/2022 11:51:10.